



SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 259/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 252/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 13/08/2019.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE/COMODATÁRIA**.

CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CPNJ/MF de nº 40.175.705/0001-64, situada na Estrada dos Bandeirantes, nº 6.373, Lote 02, PAL 23929, Quadra 06, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo Sr. Fábio Machado Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.830.407-61, de agora em diante denominada de **CONTRATADA/COMODANTE**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação ao contrato primitivo firmado pelas partes em 13/08/2019 – Contrato nº 252/2019 – Pedido de Cotação Eletrônica nº 025/2019, que versa sobre a aquisição de kits (hemácia dupla, plaquetaferese e eritroaferese terapêutica), com disponibilização de equipamentos em regime de COMODATO, pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2019001719.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços permanecerá inalterado, ou seja, o

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 n.º 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040 - Goiânia-Goiás - CNPJ n.º 07.966.540/0001-73
Fone/Fax (0**62) 3209 9700 - www.idtech.org.br - contato@idtech.org.br

FABIO
MACHADO
FERREIRA:01383
040761

Assinado de forma
digital por FABIO
MACHADO
FERREIRA:01383040761
Dados: 2020.08.07
09:31:30 -03'00'



valor mensal, global e estimado de R\$ 207.285,00 (duzentos e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais), cujos preço pormenorizados seguem em anexo.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 03 (três) meses, iniciando-se em 13/08/2020 e findando-se em 11/11/2020.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2019001719, Pedido de Cotação Eletrônica nº 025/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 07 dias do mês de agosto de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

FABIO MACHADO Assinado de forma digital
 por FABIO MACHADO
 FERREIRA:013830 FERREIRA:01383040761
 40761 Dados: 2020.08.07 09:31:44
 -03'00'

CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
FÁBIO MACHADO FERREIRA
CONTRATADA/COMODANTE

Testemunhas:

Guilherme Mendes Lima
 CPF/MF: 005 732 331-36

Luiz Carlos de Oliveira
 CPF/MF: 033.504.486-60



ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 259/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 252/2019.

Objeto: Aquisição de kits (hemácia dupla, plaquetaferese e eritroaférese terapêutica), com disponibilização de equipamentos em regime de comodato, pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme descrito a seguir:

Item	Especificação Detalhada	Valor unitário	Valor total
1	Kit de Plasmaférese e eritroaférese terapêuticas – ACESSO ÚNICO – Conjunto descartável e apirogênico, utilizado para troca plasmática, removendo plasma e infundindo fluido de reposição conforme indicado. O kit deve permitir o controle automático do balanço de fluido na faixa de 75 a 150% e possibilitar um fluxo de aspiração/retorno na faixa de 20ml/min a 150 ml/min, viabilizando procedimentos curtos quando executados em adultos. O volume extracorpóreo sanguíneo deve ser variável na dependência do hematócrito do paciente, ou não superior a 200 ml, permitindo procedimentos em crianças de baixo peso. O circuito descartável é composto pelas linhas de circulação de sangue e soluções, câmara de separação dos componentes, bolsa de ar e bolsa para fluido de reposição. O componente removido durante o procedimento deve ser armazenado em uma bolsa disposta fora da câmara de separação com capacidade de armazenamento de até 5 L. O kit deve vir acompanhado de todos os componentes necessários para realização do procedimento em produção adequada são eles: 1 solução de cloreto de sódio 0,9% 1000ml, 1 solução de ACD de 800-1.000 ml, sendo todos os componentes estéreis e descartáveis. Caixa contendo Kits de aférese embalados individualmente assegurando a esterilidade e inviolabilidade dos Kits.	R\$ 780,00	R\$ 2.925,00
2	Kit de Plaquetaférese – ACESSO ÚNICO – Conjunto descartável e apirogênico, utilizado para coleta de concentrado de plaquetas por aférese desleucotizada, em sistema de fluxo descontínuo (acesso único), isento de contaminação por hemácias e de contaminação por leucócitos inferior ou igual a 1.10 ⁶ , com filtro de barreira / bactéria nos pontos de conexão das soluções e bolsas com capacidade de conservação de plaquetas por 5 dias, circuito de circulação extracorpóreo acompanhado de todos os componentes necessários ao procedimento em proporção adequada. São eles: 1 bolsa de solução de cloreto de sódio 0,9% 1000 ml, 1 bolsa de solução de ACD de 800-1.000 ml, 1 filtro ou dispositivo para remoção de leucócitos em concentrado de plaquetas adequado e agulha de fistula 19 G de acordo com o KIT	R\$ 780,00	R\$ 195.000,00



	(punção única - 1 unidade), sendo todos os componentes estéreis e descartáveis. Caixa contendo Kits de aférese embalados individualmente assegurando a esterilidade e inviolabilidade dos Kits.		
3	Kit de Hemácia Dupla – ACESSO ÚNICO - Conjunto descartável para coleta de concentrado duplo de hemácias de doador único com filtro para remoção de leucócitos de ambos os produtos integrados ao circuito. Procedimento por meio de punção única com compensação automática de salina.	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES: R\$ 207.285,00 (DUZENTOS E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)			

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 07 dias do mês de agosto de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
 CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
 ADVOGADO – OAB/GO 16.716
 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

FABIO MACHADO
 FERREIRA:0138304076 MACHADO FERREIRA:01383040761
 1
Assinado de forma digital por FABIO MACHADO FERREIRA:01383040761
 Dados: 2020.08.07 09:32:06 -03'00'

CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
FÁBIO MACHADO FERREIRA
 CONTRATADA/COMODANTE

Testemunhas:

Quirino Mendes Rosa

Nome:

CPF/MF: 005 732 331-36

Luiz Carlos Romão

Nome:

CPF/MF: 039.504.491-60